

PORTARIA Nº. 653 /2015, DE 17 DE dezembro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 183/2015 advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 1975, previsto para 11/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2015 a 20/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Julho de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 17/12/15
P: Ceticia Meira Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG